



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 487 – SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Maria Aldeci Galdêncio**, Matrícula Nº 160258-4, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/05/2011 a 07/05/2016.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 14/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14100001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 14100001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente aos serviços de sete (7) brinquedos Infláveis, seis (6) Cama Elástica, um (1) Samba, dois (2) Kid Play, duas (2)

Máquinas de Algodão Doce, duas(2) Máquinas de Sorvete e Pipoca a ser realizado o III Festival Encanto é ser Criança em praça pública deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1533 - Joao Jotaessio De Freitas (11.859.973/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19088 - Brinquedos Infláveis	HORA		3	350,00	1.050,00
2	19089 - Cama Elástica	HORA		3	300,00	900,00
3	19090 - Samba	HORA		3	100,00	300,00
4	19091 - Kid Play	HORA		3	200,00	600,00
5	19092 - Máquina De Algodão Doce	HORA		3	250,00	750,00
6	19093 - Máquina Sorvete	HORA		3	335,00	1.005,00
7	19094 - Pipoca	HORA		3	135,00	405,00
Total (R\$):						5.010,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 11/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15100001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15100001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a uma (01) consulta Psiquiátrica, em caráter de urgência, a ser realizada na paciente Francisca Liduína de Fátima Rodrigues Silva, CPF: 878.764.344-87, residente na Rua Tabelaio Edson Apolônio da Costa, deste Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

198 - DR. JOSÉ HÉLIO CABRAL FREIRE (110.583.744-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11759 - Consulta Psiquiátrica	SV		1	400,00	400,00
Total (R\$):						400,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15100002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15100002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a um (1) procedimento de Agulhamento de nódulo às 5h da mama esquerda guiado por USG, com Taxa de Agulha em caráter de Urgência, a ser realizado na paciente Maria Das Graças Silvano Negreiros, CPF:041.040.984-77, residente no sítio Várzea Velha, N°28, Zona Rural deste Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

437 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER (08.428.765/0001-39)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19096 - Taxa de Agulha	SV		1	100,00	100,00
2	19097 - Procedimento de Agulhamento	SV		1	400,00	400,00
Total (R\$):						500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br